



**EDITAL Nº 02/2011
CONCURSO PÚBLICO**

A Prefeitura Municipal de Sebastião Barros, Estado do Piauí, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 039/2011, de 11 de maio de 2011, que Dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos, Vencimento e Remuneração dos Profissionais da Educação do Município de Sebastião Barros do Piauí, bem como a Resolução nº 907/09, de 10 de dezembro de 2009, do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, resolve retificar o Edital nº 01/2011, de 07 de novembro de 2011, de abertura do concurso público, nos seguintes termos:

01. De acordo com a Lei nº 039/2011, de 11 de maio de 2011, os salários dos cargos de Professor Classe A, Professor Classe B e Pedagogo são os seguintes:

CÓDIGO(S)	CARGO	SALÁRIO BASE	CARGA HORÁRIA
20	Professor Classe A -Educação Infantil e Séries Iniciais do ensino Fundamental	R\$ 512,33	20H
14 A 19	Professor Classe B – Letras Português, Matemática, Inglês, História, Geografia e Ciências	R\$ 666,03	20H
13	Pedagogo Classe C	R\$ 1.870,22	40H

02. Ficam prorrogadas as inscrições do concurso público até as 23h59min do dia 09 de janeiro de 2012.

2. O pagamento do boleto bancário, referente ao valor da taxa de inscrição, deverá ser pago na rede bancária impreterivelmente até o dia 10 de janeiro de 2012.

2.1. Os candidatos que embora tenham feito sua inscrição e não efetuaram o pagamento até esta data poderão emitir uma segunda via do boleto no endereço eletrônico www.fundelta.com.br e realizar o pagamento até a data indicada no item acima.

3. Fica adiada a data de realização das provas objetivas para o dia 22 de janeiro de 2012.

4. Permanecem inalterados os demais prazos previstos no cronograma de execução do concurso público.

Sebastião Barros-PI, 09 de dezembro de 2011.

GERALDO EUSTÁQUIO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL